



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 655 – ANO IV - 02 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	02

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### LEIS

#### L E I Nº 10.851, de 29/12/2011

Acrescenta artigo 13-A na Lei nº 7.500, de 31/12/2003, que instituiu o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 392/2011, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º - Fica acrescido o art. 13-A na Lei nº 7.500, de 31 de dezembro de 2.003, com a seguinte redação:

“Art. 13-A - Os tabeliães e escrivães, notários e registradores deverão destacar em documento fiscal o imposto devido sobre as receitas dos serviços prestados”. (NR)

Parágrafo único - O valor do imposto destacado na forma do “caput” não integra o preço do serviço. (AC)

...”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.744, de 22/12/2011

Homologa entidades eleitas na 9ª Conferência Municipal de Saúde, para o quadriênio 2012/2015, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 34620342/2011,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado a composição das Entidades eleitas na 9ª Conferência Municipal de Saúde, para o quadriênio 2012/2015, da seguinte forma:

##### I. SEGMENTO DO USUÁRIO (TITULAR)

- Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR);
- Central de Movimentos Populares do Paraná (CMP);
- Movimento Popular do Estado do Paraná (MOPS);
- Associação Beneficente Cultural dos Aposentados e Pensionistas dos Ferroviários de Ponta Grossa Estado do Paraná (ASFER);
- Centro Acadêmico Arlete Bernini Fernandes e Silva (CAAB);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Federação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região;
- Pastoral da Criança;
- Sociedade de São Vicente de Paulo Conselho Central de Ponta Grossa (SSVP);
- Associação dos Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária (ATERR);
- Sindicato Estadual dos Servidores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente Fundepar e Afins (SINDI/SEAB);
- Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança, Vigia, Transporte Valores e Trabalhadores em Vigilância e Segurança Orgânica de Ponta Grossa e Região.

##### II. SEGMENTO DO USUÁRIO: (SUPLENTE)

- Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR);
- Central de Movimentos Populares do Paraná (CMP);
- Movimento Popular do Estado do Paraná (MOPS);

- Associação Beneficente Cultural dos Aposentados e Pensionistas dos Ferroviários de Ponta Grossa Estado do Paraná (ASFER);
- Centro Acadêmico Arlete Bernini Fernandes e Silva (CAAB);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Federação de Veículos e Acessórios de Ponta Grossa;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região;
- Pastoral da Criança;
- Sociedade de São Vicente de Paulo Conselho Central de Ponta Grossa (SSVP);
- Associação dos Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária (ATERR);
- Sindicato Estadual dos Servidores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente Fundepar e Afins (SINDI/SEAB);
- Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança, Vigia, Transporte Valores e Trabalhadores em Vigilância e Segurança Orgânica de Ponta Grossa e Região.

##### III. ENTIDADES DO USUÁRIO NO AGUARDO DE VAGA:

- Sindicato dos Empregos no Comércio de Ponta Grossa;
- Cúria Diocesana de Ponta Grossa – PR.

##### IV. SEGMENTO DOS TRABALHADORES (TITULARES):

- Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO);
- Conselho Regional de Serviço Social (NUCESS);
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa (SINDSERV);
- Associação Pontagrossense de Farmacêuticos (ASPNFAR);
- Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 8ª Região (CREFITO – 8);
- Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN).

##### V. SEGMENTO DOS TRABALHADORES (SUPLENTE):

- Associação Brasileira de Odontologia (ABO);
- Conselho Regional de Serviço Social (NUCESS);
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa (SINDSERV);
- Associação Pontagrossense de Farmacêuticos (ASPNFAR);
- Associação Médica do Paraná Seção Regional de Ponta Grossa;
- Conselho Federal de Psicologia.

##### VI. SEGMENTO DOS PRESTADORES (TITULARES):

- Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos em Serviços de Saúde de Ponta Grossa;
- Centro de Ensino Estadual dos Campos Gerais (CESCAGE);
- Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

##### VII. SEGMENTO DOS PRESTADORES (SUPLENTE):

- Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos em Serviços de Saúde de Ponta Grossa;
- Instituto Sul Paranaense de Oncologia (ISPON);
- Centro de Equoterapia dos Campos Gerais.

##### VIII. SEGMENTO DOS GESTORES (TITULARES):

- Secretaria de Estado da Saúde – SESA 3ª Regional de Saúde;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria de Estado de Saúde – SESA 3ª Regional de Saúde.

##### IX. SEGMENTO DOS GESTORES (SUPLENTE):

- Secretaria de Estado da Saúde – SESA 3ª Regional de Saúde;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 22 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 5.761, de 29/12/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo n. 3550229/2011,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício de 2012:

SCHEILA TRIERWEILER – CPF/MF – 004.176.509-57, RG – 7.074.234-9  
SANDRA REGINA PEDROSA RAKOVICZ – CPF/MF 215.319.949-20, RG – 1.099.313-0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de dezembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
PROGRAMA PARANÁ URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 – SMP/PMPG

O Município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 15 horas do dia 15 de fevereiro do ano de 2012, na sede da prefeitura à Av. Visconde de Taunay nº 950 em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas Ermelino de Leão e Rua dos Operários	Urbanização e pavimentação com blocos de concreto	18.588,15 m <sup>2</sup>	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de janeiro de 2012, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 0 (zero reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Ponta Grossa, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº n/d, agência n/d do Banco n/d, n/d - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42-3220-1302), fax (42-3901-1538) - “e-mail” smp@pg.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 3 de janeiro de 2012.

José Ribamar Krüger - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – SMP/PMPG

O Município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 15 de fevereiro do ano de 2012, na sede da prefeitura à Av. Visconde de Taunay nº 950 em Ponta Grossa, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Olarias	Segunda fase da construção do Complexo Esportivo	42 800,00 m <sup>2</sup>	240

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de janeiro de 2012, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 0 (zero reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Ponta Grossa, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº n/d, agência n/d do Banco n/d, n/d - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42-3220-1302), fax (42-3901-1538) - “e-mail” smp@pg.pr.gov.br

Ponta Grossa, 3 de janeiro de 2012

José Ribamar Krüger - Presidente da Comissão

## DIVERSOS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006

NOME: Gabrielle Fernanda Costa Scheifer  
CPF: 062.830.799-38  
TÍTULO: 1ª Princesa

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Dezembro de 2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº 008

NOME: Andressa Martins Dzázio  
CPF: 076.067.529-58  
TÍTULO: 2ª Princesa

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Dezembro de 2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº 009

NOME: Camila Soares Silva  
CPF: 079.143.139-80  
TÍTULO: Rainha 22ª Münchenfest  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Dezembro de 2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº 023

NOME: Andressa Hilgemberg Marques  
CPF: 084.902.759-47  
TÍTULO: Miss Simpática  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Dezembro de 2012

